

AVISO

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que pelo meu despacho datado de 28 de abril de 2017, na sequência do acordo entre as partes foi consolidada em definitiva a mobilidade na categoria, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, do Assistente Operacional **Celso Manuel Fernandes**, afeto ao Município de Mourão, no mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz no Serviço de Águas e Saneamento Básico da Unidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento, Obras e Planeamento, nos termos do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Mais se torna público que o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na origem (entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, nível intermédio 2-3, da Tabela Remuneratória Única, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional), a que corresponde a remuneração de €566,42.

A consolidação produziu efeitos em 01 de setembro de 2017, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 02 de maio de 2017.

Reguengos de Monsaraz, 04 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



José Gabriel Paixão Calixto